

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DA COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO ESTADO BAHIA - CNPJ Nº 29.366.294/0001-51 - NIRE Nº 29400042864**

**A COOPSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO ESTADO BAHIA**, inscrita no CNPJ Nº 29.366.294/0001-51, a intermédio de seu **Presidente Arilson Figueredo da Silva**, no uso das atribuições e na forma do Estatuto Social, salientando a expedição de circular para os demais postos desta Cooperativa e aos cooperados, convoca os(as) senhores(as) cooperados(as) para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**, que se realizará na sede desta Cooperativa situada na Rua Presidente Café Filho, nº 555 – 1 A, Bairro SIM, Feira de Santana – BA, CEP 44.085-470, que, conforme art. 31, alínea A do Estatuto, justificando-se:

a) **QUANTO A FORMA SEMIPRESENCIAL** disposta no art. 43-A da lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 que **permitiu a realização de assembleia semipresencial com possibilidade de participação e votação, tanto de forma presencial, quanto a distância a intermédio de boletim de voto, resguardando ao sócio cooperado o direito de participação e votação presencial, ainda que tenha enviado boletim de voto, caso em que este será desconsiderado;**

Assim, a realização da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL** será feita na Rua Presidente Café Filho, nº 555 – 1 A, Bairro SIM, Feira de Santana – BA, CEP 44.085-470, no dia 27 de março de 2026, às 08:00, em **primeira convocação** com a presença de 2/3 dos cooperados e/ou votantes, em **segunda convocação às 09:00 horas**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e/ou votantes, e persistindo a falta de quórum legal, em **terceira e última convocação, às 10:00 horas**, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados ou 20% do total de cooperados e/ou votantes, o que for menor, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Em Assembleia Geral Ordinária Semipresencial:**

I - Prestação de Contas do exercício de 2025, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrações;

II - Destinação de sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas dos fundos obrigatórios;

III - Eleição e Posse dos componentes do Conselho Fiscal;

**Em Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial:**

I – Reforma do Estatuto Social;

II – Reforma do Regimento Interno;

**PARA AQUELES QUE OPTAREM PELA PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO A DISTÂNCIA**, poderão exercer o direito de voto e de fazer manifestações através do preenchimento do boletim de voto a distância.

As manifestações escritas ainda poderão ser encaminhadas antes e durante o conclave, através do endereço eletrônico [coopservi@outlook.com.br](mailto:coopservi@outlook.com.br). Para maiores informações, acesse o site: <http://coopservi.com.br/>

Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de **875** associados.

Feira de Santana – BA, 04 de março de 2026.

Arilson Figueredo da Silva  
Diretor Presidente